



**Regulamento do Concurso Nacional de Poesias e Ilustrações  
Apelativas VALE VIVER 2020**

**Objetivo:**

Evitar o consumo das drogas e contribuir para a reflexão dos adolescentes, dos jovens, acerca do uso e abuso das drogas, colaborando com o bem estar dos adolescentes, dos jovens do país. Incentivar a VIDA saudável livre das drogas.

**Tema Central:**

Perder o futuro seria uma droga!

**Organização:**

Movimento Lorena pela VIDA

**Apoio:**

Colégio Adventista de Lorena

Diretoria de Ensino - Região de Guaratinguetá/SP

Secretaria de Estado da Educação de São Paulo

Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo

Secretaria de Cultura e Turismo de Lorena

Secretaria da Educação de Lorena

COMAD de Lorena

Centro Universitário Salesiano de São Paulo - Unidade de Lorena

Fazenda da Esperança

Mundo Novo

Instituto Padre Haroldo

FEBRACT

Obra Lumen

Amor Exigente

Comunidade Bethânia

**Coordenação:**

Paulo Roberto Pereira

Roberto Bastos de Oliveira Júnior

Ethyene Kerlly da Silva Pereira

Grasiele Augusta Nascimento

Thaís Ortiz Timóteo Bastos de Oliveira

**Categoria para Participação:**

6° ao 9° anos do Ensino Fundamental

1° ao 3° anos do Ensino Médio

**Inscrições:**

Gratuitas até o dia **29 de outubro de 2020**, mediante o envio, pela escola ou pelo colégio, de **4 envelopes - 1 envelope com as ilustrações apelativas e/ou poesias, devidamente, identificados por pseudônimos, 1 envelope com os nomes, séries, colégio ou escola e os respectivos pseudônimos referentes aos trabalhos enviados, 1 envelope com os termos de autorização, concedendo, gratuitamente, aos organizadores do Concurso Nacional VALE VIVER, o direito de uso e divulgação do trabalho, sem qualquer ônus, e, por fim, 1 envelope com os nomes de todos participantes da seletiva na escola ou colégio para o sorteio do brinde especial - para Paulo Roberto Pereira.** Endereço: Rua Luiz Gonçalves, 105, Vila Geny, Lorena/SP, CEP 12604-170.

**Telefone:**

(12) 997510639

**Critérios de Avaliação:**

Adequação do tema

Originalidade

Conteúdo  
Criatividade  
Idéias expressas  
Gramática  
Intertextualidade

**Seleção:**

Os trabalhos serão selecionados por uma equipe neutra, imparcial, formada, especialmente, por representantes da Academia de Letras de Lorena, da Diretoria Regional de Ensino e do Lorena pela VIDA.

**Divulgação do resultado, premiação e sorteio de brindes:**

No dia **30 de novembro de 2020**, na página do Lorena pela VIDA no Facebook, serão anunciados os campeões de cada categoria. A premiação e sorteio de brindes aos participantes acontecerão no mês de dezembro de 2020.

O autor ou a autora de cada trabalho vitorioso, por categoria, receberá uma bicicleta.

A escola ou o colégio do aluno escolhido receberá um kit leitura.

Todos os participantes da Concurso Nacional VALE VIVER concorrerão a brindes que serão sorteados na cerimônia de premiação.

**Disposições Gerais:**

**1** - A poesia deve ter no mínimo 03 estrofes, podendo ou não ter rima e/ou metrificação. A poesia deverá ser feita na folha padrão do Concurso Nacional VALE VIVER para poesia.

**2** - A ilustração apelativa deve ser feita de próprio punho ou colagem em tamanho de papel A4. Pode, ainda, ser colorida ou branca e preta. A ilustração deverá ser feita na folha padrão do Concurso Nacional VALE VIVER para ilustração.

**3** - Cada escola ou colégio poderá inscrever 08 trabalhos, a cada 200 alunos matriculados, a saber:

- a)** 02 poesias na categoria 6° ao 9° anos E. F.;
- b)** 02 poesias na categoria 1° ao 3° anos E. M.;
- c)** 02 ilustrações apelativas na categoria 6° ao 9° anos do E. F.;
- d)** 02 ilustrações apelativas na categoria 1° ao 3° anos E. M..

- 4 - Cada colégio ou escola deverá realizar uma seleção interna, enviando os melhores trabalhos para o Concurso Nacional VALE VIVER.
- 5 - Os trabalhos deverão ser identificados apenas com pseudônimo. Dentro de um envelope fechado, à parte, deverão ser colocados: nome, série, colégio ou escola e o respectivo pseudônimo.
- 6 - Os nomes de todos participantes das seletivas das escolas e/ou dos colégios, deverão ser enviados em outro envelope para o sorteio de um brinde especial.
- 7 - Os responsáveis pelos participantes selecionados deverão assinar o termo de autorização, no ato da inscrição, concedendo, gratuitamente, aos organizadores do Concurso Nacional VALE VIVER, o direito de uso e divulgação do trabalho, sem qualquer ônus.
- 8 - Os alunos vencedores receberão os prêmios juntamente com os representantes de suas respectivas escolas ou seus respectivos colégios no mês de dezembro de 2020.



PREFEITURA DE  
**Lorena**

Comunidade  
**Bethânia**





## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
R. G. \_\_\_\_\_, nacionalidade  
\_\_\_\_\_, estado civil  
\_\_\_\_\_, endereço  
\_\_\_\_\_,  
cidade \_\_\_\_\_, autorizo a participação de  
\_\_\_\_\_, aluno  
da escola ou do colégio  
\_\_\_\_\_  
da cidade de \_\_\_\_\_, no Concurso  
Nacional VALE VIVER e, na qualidade de responsável pelo participante,  
gratuitamente, concedo aos organizadores do Concurso Nacional VALE  
VIVER o direito de uso e divulgação do trabalho, sem qualquer ônus.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



Título da Ilustração Apelativa:  
Pseudônimo: